



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 09/05/2023	REPROVADA DIA 09/05/2023	INDICAÇÃO Nº. 188/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, solicitando que sejam instalados **REDUTORES DE VELOCIDADE** na Rua Vicente Paro Dan e na Rua Antônia de Souza Moreira, no bairro Durval Andrade Filho.

Justificativa

A presente indicação, solicita que sejam instalados **REDUTORES DE VELOCIDADE** nas ruas supracitadas, com objetivo de ordenar o tráfego de veículos motorizados neste local, tendo em vista que este bairro há grande fluxo de pessoas, em especial de crianças que transitam nesta via, e são colocadas em perigo constantemente, ademais, em alguns pontos registram-se acidentes.

Assim sendo, solicitamos empenho do Poder Executivo para atender os anseios desta.

Nova Andradina, 04 de maio de 2023.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL

"Cida do Zé Bugre"

Vereadora e 2º. Vice-Presidente